



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

PUBLICADO  
Em 24/03/02  
N.º 1980  
Jornal da Região

**DECRETO N.º 159 de 12/03/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

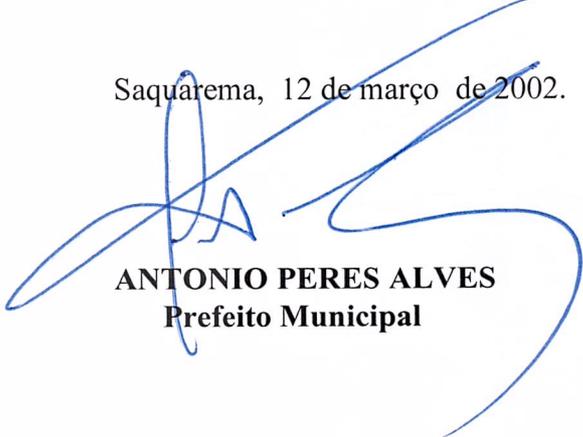
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos nº s. 095, 084 e 073/2001.

- |               |            |                                       |
|---------------|------------|---------------------------------------|
| 1- Lote nº 04 | Quadra 210 | Arcelio Teixeira Filho                |
| 2- Lote nº 31 | Quadra 72  | Maria Thereza Bruno da Silva Santiago |
| 3- Lote nº 07 | Quadra 58  | Lucival Alves Coelho                  |
| 4- Lote nº 28 | Quadra 174 | Simone Rodrigues de Souza Costa       |

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de março de 2002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...